Ata n.º 13/2024 (*)

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2024, as 07:30h., tendo por local a Sala do Fundo de Previdência Social do Município, prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/Rio Grande do Sul, reuniram-se ordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo**, nomeados pela Portaria n.º 22.709 de 13 de dezembro de 2023. A reunião teve início no horário previsto, conforme convocação prévia, e com suficiência de quórum, para tratar da seguinte pauta: apreciação dos relatórios da receita, despesa, carteira e APRs do mês de setembro de 2024; Parecer sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e assuntos gerais. Registra-se a presença dos membros titulares Andrelandia Soares da Silva, Deise Fernanda Costella, Guilherme Mateus Ribeiro e Larissa Fatima Dal Piaz Danelli Backes. Participou ainda o Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Jandir Agnes. Nos termos regimentais a Presidente Deise coordenou a reunião, deu boas-vindas e declarou aberta a reunião, e na sequência, após a leitura da ata da reunião nº 012/2024 a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida fez uso da palavra o Gestor do RPPS Jandir Agnes, que passou a explanar sobre as ações contempladas no Projeto de Lei da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 para o Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul, estimando um montante de R$ 4.773.980,00, valor este destinado a Pagamento de proventos (inativos e pensionistas), despesas de aplicações financeiras, manutenção das atividades do FPSM – Despesas Administrativas, Reserva de contingência do FPSM e Compensação Financeira entre FPSM e outros RPPS e RGPS. Na sequência, foram apresentados os relatórios das receitas e despesas do FPSM referente ao mês de setembro de 2024 a qual registra-se que o resultado da receita foi de R$ 260.104,00, despesas realizadas de R$ 134.413,38 e superávit de R$ 125.690,62. Frisa-se que as despesas se referem ao pagamento de benefícios aos inativos e pensionistas, compensação previdenciária, despesas com assessoria, gratificações do gestor e membros do Comitê de Investimentos, já na receita, estão contabilizados os valores provenientes de contribuição dos servidores ativos, parte patronal, aportes, receitas de juros e aplicações. Destaque-se que se, forem considerados somente as receitas referente a contribuição dos servidores e parte patronal, estas somariam o montante de R$107.156,74, não sendo suficientes para cobrir as despesas com aposentadorias e pensões (R$107.774,36), gerando um déficit de R$617,62. Na sequência, também apresentou o relatório das aplicações financeiras do RPPS até a data de 30/09/2024, as quais, somadas atingem um montante de R$ 24.883.209,10, cujo rendimento do mês foi apurado em 0,4462%. Também foram apresentadas as APRs do período, sendo do número 88 a 96, cujos resgates totalizaram em R$ 141.331,95 e as aplicações em R$ 157.828,76. Depois de analisados a proposta do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e os relatórios das receitas e despesas, estes foram colocados em votação, tendo sido aprovados por unanimidade dos Membros do Conselho. Na sequência, a Presidente Deise Fernanda Costella passou aos assuntos gerais, dentre eles informou no dia 11/10/2024, as 08h e 30min. foi realizada uma conversa com a representante dos investimentos do Sicredi, Kelly, que por motivo de licença maternidade, juntamente com o Gestor, Comitê de Investimentos, Presidente do CD, Sonia Maria e a nova representante daquela instituição bancária Sra. Gabriela Sartori, Gerente e Especialista em Investimentos, trataram vários assuntos com destaque para a nova composição dos Conselhos, Comitê e Gestor para a gestão 2023-2027, donde restou enviada àquela Instituição toda a documentação de habilitação e posse dos atuais representantes, regulamentando a situação dos dirigentes da Unidade Gestora do RPPS nos cadastros daquela Instituição. Na sequência informou que por meio da Portaria n.º 23.571/2024, a Técnica Sonia Maria Kolling foi designada como Membro da Comissão de Transição de Governo por indicação do Prefeito em exercício para representar a Unidade Gestora e repassar dados e informações pertinentes à transição de governo. Nesse sentido solicitou a todos a cooperação e sugeriu pela leitura do Boletim Técnico da DPM nº 128/2024. Relatou também que o

Conselho Fiscal repassou a resposta do pedido efetuado para a Secretaria da Fazenda onde foi apresentado que os pagamentos do recolhimento das contribuições do RPPS, de janeiro a agosto/2024, estão de acordo com o prazo estabelecido no art. 73, da Lei 1.425/2023, onde estipula que as contribuições deverão ser recolhidas às contas do Fundo de Previdência até o dia dez da competência seguinte àquela em que ocorreu o fato gerador, portanto todos os pagamento foram efetuados sem atrasos e sem a necessidade de aplicação de correção, juros ou multas. Esgotados os assuntos da pauta a Presidente declarou a reunião encerrada cuja ata foi por mim lavrada e assinada, seguida da assinatura dos demais Conselheiros e presentes. São Valério do Sul/RS, em 18 de outubro de 2024. _____

(*) Esta ata não substitui o documento original arquivado junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).